# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI - BOM JESUS - PB

## SUMÁRIO

			Seg	ão I			
Atos do Poder Execultivo							
Portaria	15/2025		•			Pág.	02
Portaria	16/2025					Pág.	02

# **NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 08 DE JANEIRO DE 2025**

# Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XLI - BOM JESUS - PB

#### SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo

### Portaria 15/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art.**37, inciso II, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal n°202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal n° 8112/90**.

#### RESOLVE:

- Art. 1°- Nomear a Sra. Nayde Macena Pereira para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;
  - Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira

Prefeita Constitucional

# Portaria 16/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art.**37, inciso II, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal n°202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal n° 8112/90**.

#### RESOLVE:

- Art. 1°- Nomear a Sra. Francisca Hilberlania da Silva para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Licitação, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Bom Jesus PB, servindo-lhe de título a presente portaria;
  - Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira

Prefeita Constitucional